



ABRAISCE MS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGRONEGÓCIOS,
INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EXTERIOR



RESOLUÇÃO ABRAISCE Nº 031/2023.

ASSUNTO: CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE ESCRITÓRIO DA ABRAISCE MS.

FICA RESOLVIDO PELO PRESIDENTE DA ABRAISCE, SR. ARISTIDES CORDEIRO E PELO COORDENADOR NACIONAL E INTERNACIONAL DA ABRAISCE EM REDE, SR. ALBERTO NOGUEIRA, que o Coordenador Geral do Continente Africano, Sr. BERNARDO DOMINGOS CAOMBO, torna-se por meio deste, autorizado e capacitado para abertura, instalação e funcionamento do Escritório Geral da ABRAISCE MS no Continente Africano, com Sede em Luanda, ANGOLA/ÁFRICA, para atendimento presencial e promoção de eventos: cursos, palestras, feiras e congressos, de interesse dos nossos associados de todos os Países da África.

RESOLVEU-SE AINDA, que todos os investimentos e despesas para todos os fins, acima citados, deverão ser suportados (custeados) pela arrecadação promovida pela mensalidade dos associados e parceiros e receitas provenientes de cursos, eventos e doações nos países integrados à ABRAISCE MS.

Pelos abaixo assinados, a Resolução fica devidamente aprovada pelo Conselho de Administração da ABRAISCE MS e está em vigor, a partir desta data e para todos efeitos legais.



Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2023.



CNPJ: 064314/0001 51

Aristides Cordeiro

Presidente

CPF 105.044.351-91

Alberto Nogueira

coordenador Nasc , Inter

CPF 570.494.408-68